

**PORTARIA Nº 364/2023**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Secretário Municipal de Informática, **Sr. CARLOS EDUARDO LEITE**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da SEMIN – Secretaria Municipal de Informática.

**ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 4.000,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

02.15.01.04.126.0019.2136 – Manutenção das Atividades Operacionais da SEMIN.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de março de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR**  
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão